



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo <u>432</u>
Fls <u>181</u> Rubrica <u>[assinatura]</u>

ATA DA LICITAÇÃO
MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

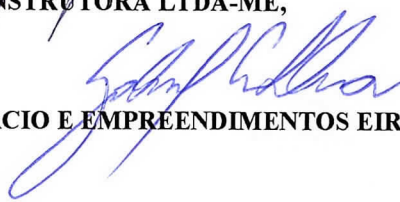
Aos doze dias do mês março, do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes na Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro - nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação se reuniu para dar continuidade ao Edital da Tomada de Preços nº 01/2019, referente à escolha da proposta mais vantajosa para contratação de firma especializada em execução de obra pública de construção de uma unidade básica de saúde, na localidade de Maria Mendonça – 4º Distrito de Trajano de Moraes, conforme Projeto Básico aprovado, constante das especificações técnicas, conforme edital do certame e seus anexos. Tendo sido credenciada para o certame licitatório as seguintes firmas: **ITAUBA CONSTRUTORA LTDA-ME, RIVAN CONSTRUTORA LTDA, LLC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP, KJK RIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e PV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Dando continuidade ao certame, como previsto na ata da reunião anterior, após avaliação da Comissão Permanente de Licitação na documentação de habilitação das licitantes participantes, auxiliada pelo profissional da área técnico da administração. Foram declaradas inabilitadas as empresas: **RIVAN CONSTRUTORA LTDA; PLANETEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP, KJK RIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e PV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** Conforme julgamento segue o certame com as empresa habilitadas; **ITAUBA CONSTRUTORA LTDA-ME e LLC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME.** Transcorrido o prazo recursal, e não obtendo o manifesto interesse de nenhum licitante o Presidente designa nova data de reabertura das propostas. Passou-se então, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, consolidada a abertura do envelope "II" relativo à proposta de preços, das licitantes participantes e habilitadas, o Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitação pronuncia o seguinte resultado em que se sagrou Vencedora a empresa **LLC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, no valor total de R\$ 747.589,62 (setecentos e quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), sendo este o menor preço global. Novamente o Presidente esclarece aos licitantes presentes o direito de intenção de recurso, em matéria relacionado à proposta de preços, tendo os presentes manifestado o desinteresse. O Presidente informa que todo o procedimento administrativo estará disponível no site da prefeitura no link de origem da Tomada de Preços e determina o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente Ata, que será submetida a homologação e adjudicação pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde e que vai assinada pelos participantes presentes, pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação .

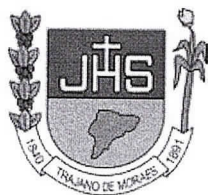

Carlos Antero Pires dos Santos
Presidente C.P.L.


Antonio Carlos Fernandes Clemente
Secretário C.P.L.


Rosângela da Silva Lourenço
Membro C.P.L.


ITAUBA CONSTRUTORA LTDA-ME,


LLC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Dr. João Guimarães, s/n – Centro – Trajano de Moraes – RJ
CEP: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo 637
Fis. 785 Rubrica [assinatura]



HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os pareceres da Assessoria Jurídica e da Controladoria Interna e tendo em vista todo o processamento da Tomada de Preços nº 001/2019, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a despesa a favor das firmas: **LLC COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME** – CNPJ nº 16.782.207/0001-03, a importância de R\$ 747.589,62 (setecentos e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos), para executar obra pública de construção de uma Unidade Básica de Saúde, na localidade de Maria Mendonça – 4º Distrito de Trajano de Moraes, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Trajano de Moraes, 15 de março de 2019.

Lucas Esteves Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 4621

Lucas Esteves Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 4621